

SERVIÇOS E SOLUÇÕES PARA A GESTÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (ISSQN)



instituto brasileiro de
administração municipal



GESTÃO DE RECEITA PRÓPRIA

O **Ibam** oferece um conjunto de ferramentas de trabalho, revisão de processos e assessoramento decisivo para o aprimoramento do controle fiscal, garantindo o aumento da arrecadação de direito do Município, com o mínimo de investimento e alto grau de automatização.

..... Metodologia

- ▶ Adequação da legislação tributária.
- ▶ Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e).
- ▶ Implementação da substituição tributária.
- ▶ Sistema via internet.
- ▶ Controle e monitoração do Simples Nacional.
- ▶ Parcelamento e gestão de débitos.
- ▶ Assessoria jurídica.
- ▶ Capacitação profissional.

..... Vantagens

- ▶ Acompanhamento e suporte técnico.
- ▶ Gestão com inteligência fiscal.
- ▶ Segurança e sigilo nas informações.
- ▶ Sistema eficaz e de baixo custo.
- ▶ Redução da inadimplência.

MÓDULOS

..... NFS-e – Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Utiliza o Padrão Nacional que atende aos protocolos de co-operação definidos no Encontro Nacional dos Administradores Tributários (ENAT) – o que possibilita a integração e troca de dados entre Municípios, Estados e Governo Federal.

O Sistema WebISS® utiliza regras garantindo que a apuração do ISSQN ocorra conforme o estabelecido pela Lei Complementar 116/2003, retirando a possibilidade de decisão do prestador ou do tomador do serviço de onde o imposto será recolhido.



Prefeitura Municipal de Acaíaca
Secretaria Municipal da Fazenda
Central do ISSQN
PRAÇA TANCREDO NEVES 35 - Centro - CEP 35.438-000 Acaíaca - MG

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICO

Data de Emissão: 05/2009 14:27
Período de Competência: 5/2009
Município de Prestação do Serviço: Acaíaca - MG
Natureza da Operação: Tributação no município

Contribuinte: Empresa municipal

ESTADOR DE SERVIÇOS
Razão Social: RAZAO SOCIAL - Contribuinte 2211
Inscrição Municipal: 2211
Endereço: PRAÇA TANCREDO NEVES, 113 Bairro CENTRO

TOMADOR DE SERVIÇOS
Razão Social: RAZAO SOCIAL - Contribuinte 1018
Inscrição Municipal: 1018
Endereço: PRAÇA TANCREDO NEVES, 190 Bairro CENTRO CEP 35438



..... **Gestão do Simples Nacional**

A metodologia do **Ibam** permite o cruzamento das informações disponíveis no Documento de Arrecadação do Simples Nacional – Declaratório (DAS-D) com os dados disponibilizados pelo Banco do Brasil referentes ao arquivo de baixa bancária (DAF607) e com as informações das NFS-e emitidas, identificando as seguintes divergências:

- ▶ Optantes sem DAS-D e sem emissão de NFS-e.
- ▶ Optantes sem DAS-D e com emissão de NFS-e.
- ▶ Optantes com DAS-D e sem emissão de NFS-e.
- ▶ Base de cálculo do DAS-D diferente do ISSQN próprio.
- ▶ Base de cálculo do DAS-D diferente do ISSQN retido.
- ▶ Pagamento do DAS-D não localizado.
- ▶ MEI com faturamento igual ou superior ao limite nacional ou ao sublimite regional.

A fiscalização municipal poderá dar consequência por intimação para a resolução das divergências em 10 dias junto à Receita Federal, ou mesmo emitir o Termo de Exclusão, respeitando o prazo legal de 30 dias.

..... **DES-IF – Declaração Eletrônica de Serviços das Instituições Financeiras**

Homologada pela Federação Brasileira de Bancos (Febraban) em acordo com as capitais, tem por objetivo a declaração eletrônica de todas as contas de resultado e a escrituração eletrônica do imposto devido de todas as instituições financeiras obrigadas a utilizar o Plano Contábil COSIF. É constituída por quatro módulos:

- ▶ Informações comuns aos Municípios.
- ▶ Demonstrativo contábil.
- ▶ Apuração mensal do ISSQN.
- ▶ Demonstrativo das partidas dos lançamentos contábeis.

..... **RANFS® – Registro Auxiliar da Nota Fiscal de Serviços do Prestador de Fora**

Inovador processo de gestão do ISSQN que permite automatizar o processo de recolhimento dos impostos dos prestadores localizados fora do Município. O prestador, além de enviar sua Nota Fiscal de Serviços, seja eletrônica ou não, preenche o RANFS® com os dados dessa nota fiscal e, junto com o cadastro realizado, o sistema WebISS® define onde o imposto deverá ser recolhido. Se for devido, no aceite da nota fiscal o sistema já prepara a guia de recolhimento da retenção, de forma eletrônica e com total acompanhamento da fiscalização.

..... NFS-e mobile

O uso de *smartphones* e *tablets* como meios adicionais de emissão da NFS-e, dada a diversidade de serviços de pequeno porte e/ou com característica de mobilidade, permite a emissão no momento e local de prestação do serviço.

..... Módulo SIAFI

Permite a automatização e gerenciamento e a correta contabilização das retenções dos órgãos federais.

..... Módulo de fiscalização

Possibilita à área de fiscalização tributária municipal a emissão de notificação, intimação e auto de infração devido ao descumprimento pelos contribuintes das obrigações tributárias, além do acompanhamento dos procedimentos.

Ibam.

Soluções para o Município há mais de **60 anos**.



SEDE

Rio de Janeiro
Rua Buenos Aires, 19
CEP 20070-021 • Centro
Rio de Janeiro • RJ
Tel. (21) 2142-9797
ibam@ibam.org.br

REPRESENTAÇÕES

São Paulo
Tel. (11) 5583-3388
ibamsp@ibam.org.br

Santa Catarina
Tel. (47) 3041-6262
ibamsc@ibam.org.br

Saiba mais em www.ibam.org.br